

DECRETO Nº 8406/94
de 03 de maio de 1.994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1036 de 13 / 05 / 94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
118.391.200,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e
artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de CR\$ 118.391.200,00 (cento e dezoito milhões, trezentos e
noventa e um mil e duzentos cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50	Divulgação em Geral	
10.50-0307023.2005		
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
	SECRETARIA GERAL	
25.10	Móveis, Máquinas e Outros	
25.10-0308020.1001		
25.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.091.200,00
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos	700.000,00
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
25.30-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
25.30-0308032.2039	Cursos e Especializações	
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
	E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.2092	Viagens e Estadia	
25.40-3111	Pessoal Civil	500.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	TERRITORIAL E URBANISMO	

cont. do decreto nº 8406/94 - fls. 02

30.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	7.100.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	80.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior corre
rá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

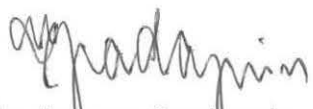
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.500.000,00
10.10-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
10.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.000.000,00
10.10-0307020.2044	Junta de Alistamento Militar	
10.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.000.000,00
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-4110	Obras e Instalações	2.000.000,00
10.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.000.000,00
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.20-4110	Obras e Instalações	6.000.000,00
10.20-0307020.3051	Urbanização da Cachoeira	
	São Francisco Xavier	
10.20-4110	Obras e Instalações	2.500.000,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30-4260	Constituição ou Aumento	
	de Capital de Empresas	
	Comerciais ou Financeiras	2.000.000,00
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e	
	Logradouros Públicos	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
10.50-4120	Equipamentos e Material	

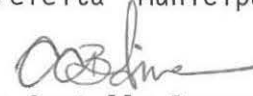
cont. do decreto nº 8406/94 - fls. 03

	Permanente	2.000.000,00
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
25.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	6.291.200,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309323.4064	Levantamento Aerofotogramétrico	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	7.100.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-4110	Obras e Instalações	80.000.000,00

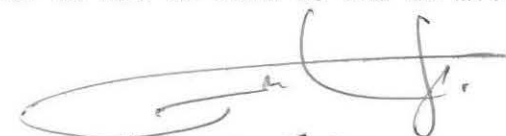
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de maio de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos